

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.
Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA."- vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

(X) Terreno Industrial"

() Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: => COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PARA FESTAS.

Telefones para contactos => (43) 99976-7689/ (43) 99962- 6115

E-mail => abcfogosefestas@gmail.com

CNPJ : 01.742.505/0001-94

Nome do Responsável => Edgar Zanutto Gomes

Apucarana, 09 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDGAR ZANUTTO GOMES
Data: 09/04/2024 16:36:56-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA

DATA FUNDAÇÃO: 01 de FEVEREIRO DE 1997.

1.1 Endereço atual: AVENIDA SANTA CATARINA, 156 VILA SANTA BÁRBARA

1.2 C.E.P. 86804-015

1.3 E-mail: abcfogosefestas@gmail.com

1.4 Telefones: (43) 99976 7689 – (43) 99962 6115

1.5 Atividade econômica COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E FESTAS.

1.6 - CNPJ : 01.742.505/0001-94

1.7 - Inscrição Estadual: 901.27147-07

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES.

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? 4.000 M2 (em m2):

> Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

> PROJETO ESTÁ ANEXADO.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.4 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 600.000,00

Capital de terceiros R\$ 200.000,00

3.2 Imobilizados R\$ 500.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 300.000,00

Soma dos investimentos....R\$ 1.600.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 700.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados: ESTALOS DE SALÃO, LANÇA CONFETE, PÓ COLORIDO.

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): REGIÃO SUL DO BRASIL.

Mercado Concorrente (Cidades, Estados): MINAS GERAIS, SÃO PAULO.

4.2 Fornecedores (Cidades, Estados): APUCARANA, LONDRINA, MARINGÁ, SÃO PAULO

5- Processo operacional da atividade: (Descrever): FABRICAÇÃO DE ESTALOS DE SALÃO, DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE TUBOS DE LANÇA CONFETES E PÓS COLORIDOS PARA FESTAS EM GERAL.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X) PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS.

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 01 7.2 - Indiretos: 01 7.3 - Média Salarial: R\$ 2.250,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Operador de máquina (corte)	02	Primeiro grau	R\$ 2.000,00
Operador de máquina (envase)	02	Primeiro grau	R\$ 2.000,00
Operador de máquina (embalagem)	02	Primeiro grau	R\$ 2.000,00
Setor de qualidade	01	Segundo grau	R\$ 3.000,00
Almoxarifado	01	Segundo grau	R\$ 3.000,00
TOTAL M.O. DIRETA	08		
TOTAL M.O. INDIRETA	15	TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL:02 E FUTURA: 08	
TOTAL M.O. (D+I)	23		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS (X) ISS (X) Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	SETEMBRO			R\$ 326,52
02	OUTUBRO			R\$ 1.307,58
03	NOVEMBRO			R\$ 733,96
04	DEZEMBRO			R\$ 5.999,94
05	JANEIRO			R\$ 22.955,55
06	FEVEREIRO			R\$ 3.184,45
SOMA				R\$ 34.508,00

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: 

Documento assinado digitalmente
CEZAR ANTONIO DOS SANTOS FARINACIO
Data: 09/04/2024 16:39:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) Entrada de energia 220A Trifásico

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

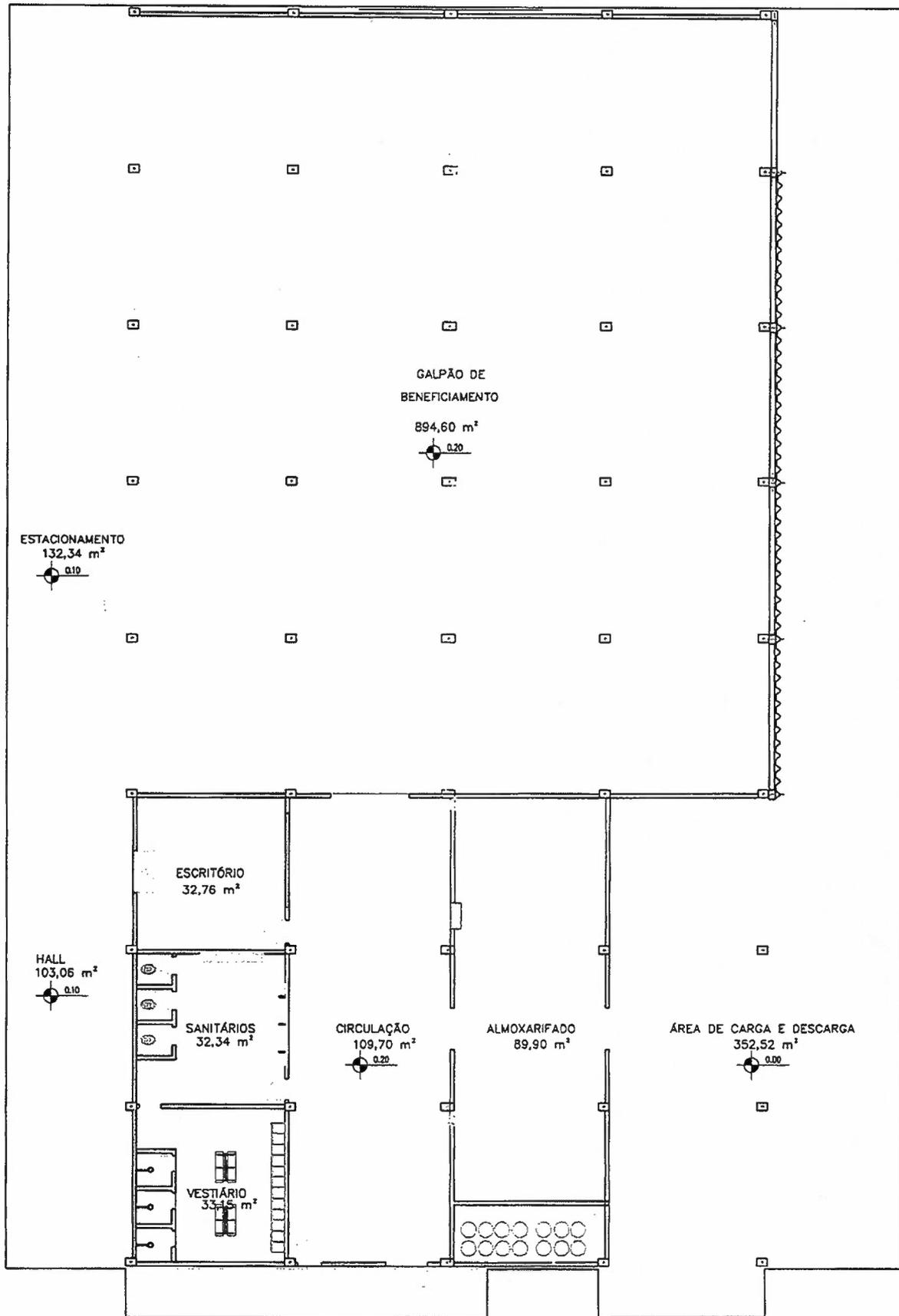
Apucarana, 09 abril de 2.024.



Documento assinado digitalmente
ROSELI DE FATIMA RODRIGUES GOMES
Data: 09/04/2024 16:25:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Sócio Administrativo: _____

CPF: 731.522.779-20
RG: 4.858.910-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA
CNPJ: 01.742.505/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:37 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **8128.56E5.CD53.38D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 29252/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1310666 - ABC COMERCIO DE FOGOS E PESCA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 01.742.505/0001-94	
Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 156	
Complemento:	
Bairro: JARDIM APUCARANA	Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/07/2024	60 dias

Informações Adicionais

--

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ABC COMERCIO DE FOGOS E PESCA LTDA - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 4 de julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.742.505/0001-94

Certidão nº: 46794119/2024

Expedição: 04/07/2024, às 09:15:13

Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.742.505/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033949977-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.742.505/0001-94**

Nome: **ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.742.505/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTA CATARINA	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.804-015	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA BARBARA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3423-2640
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **09:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº 07884/2024
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 36.598,
conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
36.598

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 18 de Julho de 2012

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.01-A (um-A), DA QUADRA NR.03 (três), com a área de 1.457,61m², da planta do Parque Industrial Zona Norte V Etapa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: A Leste, com o Lote 01/Rem, com 81,44 metros. Ao Sul, com a Rua Plutônio, com 35,80 metros. A Oeste, com a Rede de Alta Tensão, com 88,62 metros.

PROPRIETÁRIOS: MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 36.597 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 13 de junho de 2024.

Lucélia Bertasso Brandão
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucía Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº 07883/2024
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 36.599,
conforme imagem abaixo:

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
36.599

FICHA
1

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR**

Apucarana, de de 20

Apucarana, 18 de Julho de 2012

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.01-REM (um-REM), DA QUADRA NR.03 (três), com a área de 2.649,16m², da planta do PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE V ETAPA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com a Rede de Alta Tensão, com 40,09 metros e com o Lote 114, com 9,10 metros. A Leste, com o Lote 02, com 116,08 metros. Ao Sul, com a Rua Plutônio, com 25,00 metros. A Oeste, com o Lote 01/A, com 81,44 metros.

PROPRIETÁRIOS: MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 36.597 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 13 de junho de 2024.

Lucélia Bertasso Brandão
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*

Apucarana, 04 de Julho de 2024.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa “ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTA LTDA” inscrita sob o CNPJ nº 01.742.505/0001-94 a qual vem requerer junto ao município, a alienação dos lotes:

Parque Industrial Zona Norte V			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
01-A	03	1.457,61m ²	36.598
01-REM	03	2.649,16m ²	36.599
TOTAL		4.106,77m ²	

A empresa em questão atua na produção de estalo de salão, lança confete e pó colorido. Atualmente instalada em um imóvel alugado que já não comporta suas atividades, a empresa vai investir nas novas instalações o valor de R\$1.600.000,00 as perspectivas após a expansão é gerar 23 empregos diretos e eu faturamento anual de aproximadamente R\$1.000.000,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.



Assinado digitalmente por:
EDISON PERES ESTROPE
308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

Parque Industrial Zona Norte V			
Lote	Quadra	Metragem	Matrícula
01-A	03	1.457,61m ²	36.598
01-REM	03	2.649,16m ²	36.599
TOTAL		4.106,77m ²	

Em favor da empresa, **ABC Comércio Fogos e Festa Ltda.** inscrita sob o CNPJ nº **01.742.505/0001-94**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 08 de Julho de 2024.



Assinado digitalmente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

Os abaixo assinados, **ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente, e domiciliada em Apucarana-PR., à Rua Paraiba, 365, Jardim Apucarana, CEP 86804-360, portadora da cédula de identidade nº 4.858.910-3 SSP-PR e CPF 731.522.779-20; **EDGAR ZANUTTO GOMES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens comerciante, residente e domiciliado em Apucarana-PR., à Rua Paraiba, 365, Jardim Apucarana, CEP 86804-360, portador da cédula de identidade nº 4.540.387-4 SSP-PR e CPF 795.133.529-00; sócios componentes da sociedade empresária Limitada **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME**, CNPJ 01.742.505/0001-94 na Avenida Santa Catarina, 156 Vila Santa Bárbara em Apucarana-PR, CEP 86.804-015, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203702241, por despacho em sessão de 02/04/1997, Segunda Alteração sob nº 20080907075 por despacho em sessão de 19/03/2008 e Terceira Alteração sob nº 20126403791 por despacho em sessão de 02/10/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Edgar Zanutto Gomes, acima qualificado, que possui na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo, neste ato, para a sócia remanescente Roseli de Fátima Rodrigues Gomes, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função das alterações acima o Capital Social fica assim:

Nome	quotas	valor em R\$
Roseli de Fátima Rodrigues Gomes	5.000	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade altera sua Denominação Social para **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade altera seu objeto social para **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PRESENTES E ARTIGOS PARA FESTA**.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade passa a ser somente da Sócia, Roseli de Fátima Rodrigues Gomes a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a administradora não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CLAUSULA NONA: *À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, E DEMAIS ALTERAÇÕES CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:*

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

A abaixo identificada e qualificada:

ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES, brasileira, casada, em regime parcial de comunhão de bens, comerciante, residente, e domiciliada em Apucarana-PR, à Rua Paraíba, 365, Jardim Apucarana, CEP 86804-360, portadora da cédula de identidade nº 4.858.910-3 SSP-PR e CPF MF nº 731.522.779-20; Única sócia da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**, CNPJ 01.742.505/0001-94 com sede na Avenida Santa Catarina, 156, Vila Santa Bárbara em Apucarana-PR, CEP 86.804-015, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203702241, por despacho em sessão de 01/02/1997 e Segunda Alteração sob nº 20080907075 por despacho em sessão de 19/03/2008, e Terceira Alteração sob nº 20126403791 por despacho em sessão de 02/10/2012, resolve por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA** com sede e foro Av. Santa Catarina, 156, Vila Santa Bárbara, em Apucarana PR, CEP 86804-015.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade é **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PRESENTES E ARTIGOS PARA FESTA.**

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1997 e o prazo de duração é indeterminado.

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Nome	quotas	valor em R\$
Roseli de Fátima Rodrigues Gomes	5.000	5.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe a Sócia , Roseli de Fátima Rodrigues Gomes a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia e restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, ao qual fica assegurado o direito de preferência de igualdade de condições.

Edge
Roseli

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar o sócio remanescente no prazo de 60 (sessenta) dias, para que exerça o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação, de administrador e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por cotistas que representam mais de 50% do Capital Social, correspondendo cada quota a um voto, obedecido às disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pela sócia na qualidade de administradora, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberá o sócio a título de Pró Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo que será levado em conta de despesas gerais operacionais da sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara a administradora não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

RETIRADA PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

FORO

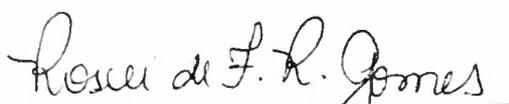
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eduardo
José

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (uma) via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Apucarana, 15 de abril de 2020.


ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES


EDGAR ZANUTTO GOMES



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CEZAR ANTONIO DOS SANTOS FARINACIO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 006433, expedida em 27/04/2010, inscrito no CPF nº 58055045968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
58055045968	006433	CEZAR ANTONIO DOS SANTOS FARINACIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 14:16 SOB Nº 20201976897.
PROTOCOLO: 201976897 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001989197. NIRE: 41203702241.
ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 016/2024

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 048/2024, analisando o requerimento da empresa **ABC Comércio de Fogos e Festa Ltda**, inscrito sob o CNPJ nº 01.742.505/0001-94, tendo como diretora Roseli de Fátima Rodrigues Gomes portadora do CPF nº 731.522.779-20, protocolado sob o número 38891/2024 SEINC– Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

Parque Industrial Zona Norte V			
LOTE	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
01-A	03	1.457,61m ²	36.598
01-REM	03	2.649,16m ²	36.599
TOTAL		4.106,77m ²	

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

03) Empresa iniciou suas atividades em 01/02/1997.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p668e7827c6af6d>.
POR GUILHERME ALVES RODRIGUES EM 10/07/2024 09:01





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 08 de julho de 2024.



Assinado digitalmente por:
CAROLINE MOREIRA SOUZA
087.751.276-01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Presidente



Assinado eletronicamente por:
IVANILDO DA SILVA
506.474.669-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Secretário



Assinado digitalmente por:
GUILHERME ALVES
RODRIGUES
099.762.199-03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Relator

